

PORTARIA Nº 1028/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe a Lei 4.320/64, o Decreto-Lei nº 200/1967 e a Instrução Normativa SEDAP nº 205/88,

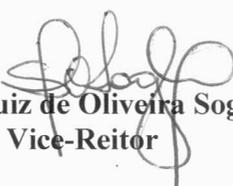
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Central de Inventário Patrimonial Móvel 2013, composta pelos servidores **Tiago Bruno de Oliveira Santiago, SIAPE: 1616019** (Presidente da Comissão), **Thiago Alves Santos, SIAPE: 1984820 (CCAAB)** e **Geovane Santana dos Santos, SIAPE: 1618744 (PROPLAN)** para, sob a Presidência do primeiro, num prazo de 15 dias, coordenarem os trabalhos e compilar os relatórios encaminhados pelas Subcomissões de Inventário Patrimonial instituídas no âmbito dos Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Gabinete da Reitoria e da Vice-Reitoria, Assessorias e Superintendências, relativos ao Inventário dos bens patrimoniais móveis adquiridos em 2013.

Art. 2º - Esta Comissão terá também como incumbência proceder ao levantamento das contas do Responsável pelo Almojarifado, bem como a Análise da Conta do Almojarifado referente ao exercício 2013.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de dezembro de 2013.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor